

# MG DOCTORS



61

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ: 17.721.542/0001-56

RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA, N° 250, AREIA BRANCA, GUARABIRA PB, CEP 58200-000.

**A:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022**

**DATA: 22/03/2022 - HORA: 10H0MIN**

**OBJETO:** Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção da saúde pública do Município à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB.

**PROPONENTE: M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 17.721.542/0001-56**

## HABILITAÇÃO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "M.G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA."**

1º - GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO, brasileira, natural de João Pessoa- PB, solteira, nascida em 23/12/1975, empresária, portadora do RG: 1.930.239 (2º Via) – SSDS-PB e CPF: 018.736.464-88; residente e domiciliada na Rua Candido Rodrigues de Souza 250, Bairro Areia Branca – Guarabira – PB, CEP: 58200-000.

2º - MARCELO GAMBARRA PIRES, brasileiro, natural de João Pessoa- PB, solteiro, nascido em 16/12/1964, empresário, portador do RG: 933.156 (2º Via) - SSDS-PB e CPF: 394.916.254-20; residente e domiciliado na Rua Candido Rodrigues de Souza 250, Bairro Areia Branca – Guarabira – PB, CEP: 58200-000. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial: "**M.G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua Candido Rodrigues de Souza 250, Bairro Areia Branca – Guarabira – PB, CEP: 58200-000 (art. 997. II, CC/2002).

2ª - O capital social será R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40 (quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO	20	R\$ 20.000.00
MARCELO GAMBARRA PIRES	20	R\$ 20.000.00

(art. , III, CC/2002) (art. 1.055, CC, 2002).

3ª - Seu objetivo social será prestação de serviços médicos autônomos de pediatria, psiquiatria, clínica geral e anestesia em consultórios de terceiros, ambulatorios ou em unidades hospitalares.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu arquivamento na JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.050, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052. CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO GAMBARRA PIRES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.s 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Confere com original  
22/03/22  
Assinatura



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "M.G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA."**

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

10ª - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

14ª – O responsável técnico pela empresa será o sócio administrador **MARCELO GAMBARRA PIRES**.

15ª - A Sociedade faculta em não constituir Conselho Fiscal Permanente.

16ª - Em casos omissos as principais normas próprias das LTDA.s, serão aplicadas as regras das S/A.s.

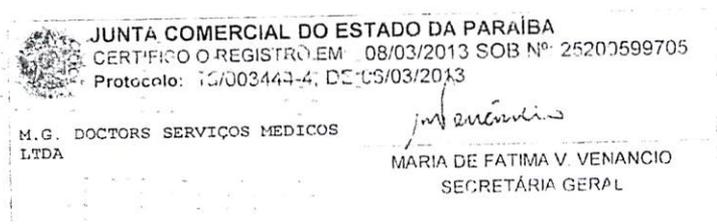
17ª - Fica eleito o foro da comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

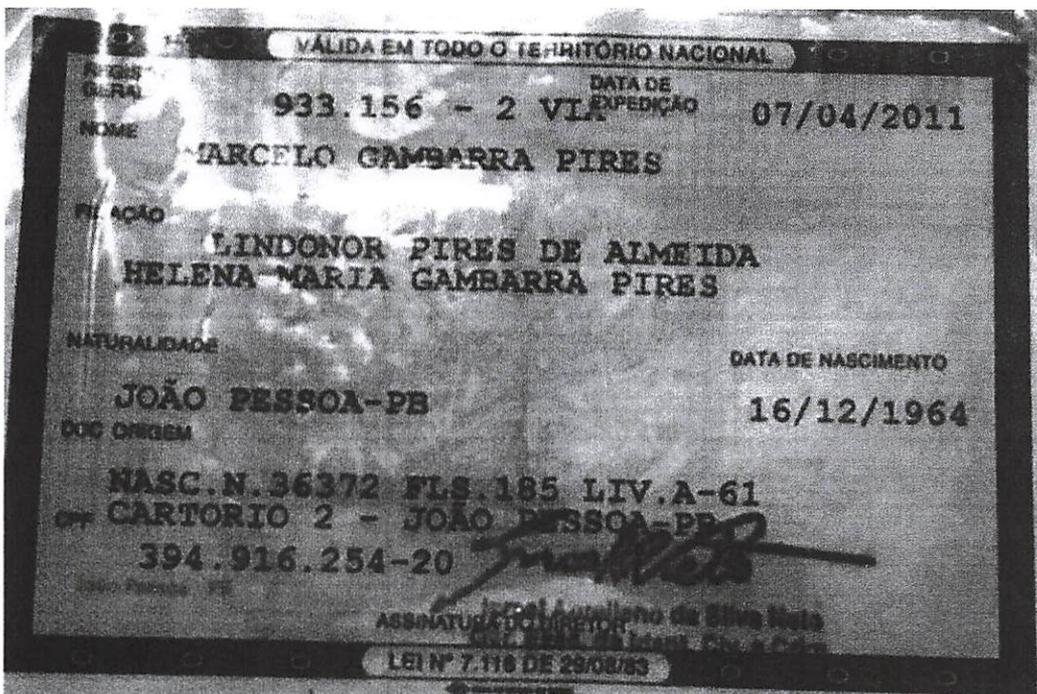
Guarabira - PB, 20 de fevereiro de 2013.

*Genilda Costa de Andrade Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
Genilda Costa de Andrade Ribeiro

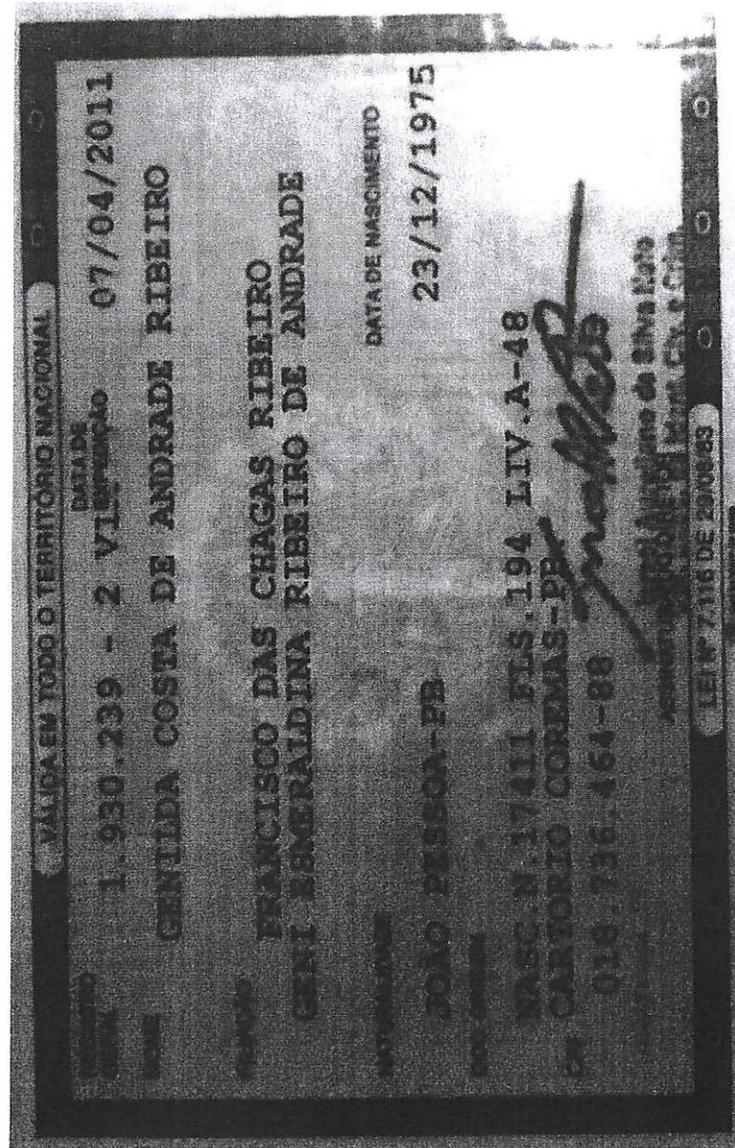
*Marcelo Gambarra Pires*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Gambarra Pires



Confere com original  
22 / 03 / 22  
Assinatura



Confere com original  
22 / 03 / 22  
 Assinatura



Confere com original  
Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.721.542/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2013</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M.G DOCTORS</b>	PORTE <b>ME</b>
--------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
----------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREIA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARABIRA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>clientezcp@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 9982-2743</b>
----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2013</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

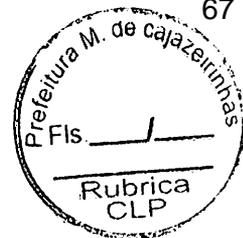
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **07:48:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.721.542/0001-56  
**NOME EMPRESARIAL:** M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCELO GAMBARRA PIRES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/03/2022 às 07:49 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.721.542/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

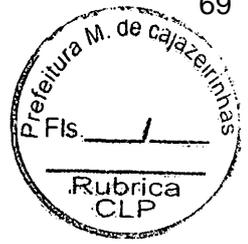
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:33:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **186E.EEEB.2B42.29E3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: A1A2.7E6F.9CA6.C266

Emitida no dia 18/03/2022 às 07:50:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.721.542/0001-56

R.G. :

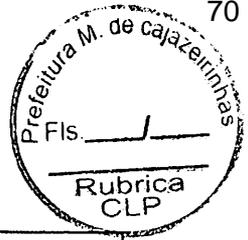
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



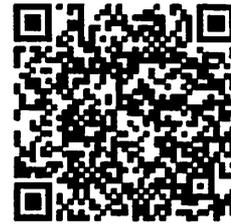
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Data: 18/03/2022  
Hora: 07:47**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nº da Certidão  
0002867**

**Nº de Controle de Autenticação  
MjAzOTc2**



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ/CPF: 17721542000156 - Inscrição Municipal: 5019283/2017**

**Razão Social: M. G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS -ME**

**Endereço: RUA CANDIDO R. DE SOUZA**

**Número: 250**

**Bairro: AREIA BRANCA - Cidade: GUARABIRA - PB - Cep: 58200000**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**

Voltar Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.721.542/0001-56  
**Razão Social:** M G DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA 250 / AREIA BRANCA /  
GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022

**Certificação Número:** 2022030301523692142885

Informação obtida em 18/03/2022 07:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.721.542/0001-56  
Certidão nº: 8872242/2022  
Expedição: 18/03/2022, às 07:52:29  
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.721.542/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.721.542/0001-56

Razão Social: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: MG DOCTORS

**Certidão emitida às 14:57 de 18/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bFi2.Zoz5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **M.G. DOCTORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Candido Rodrigues de Sousa, nº 250, bairro Areia Branca, CEP 58.200-000, na Cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.721.542/0001-56, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços técnicos profissionais especializados na área de saúde, incluindo atividades de atenção ambulatorial e outros, prestados ao nosso município no período de Janeiro de 2017 até a presente data.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Coremas/PB, 23 de Janeiro de 2018.**

**Edilson Pereira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Conteúdo com original  
22/03/22  
Assinatura

Prefeitura Municipal de Coremas  
CNPJ 08.939.936/0001-94  
Av. Capitão Antonio Leite, SN  
Centro - CEP 58770-000  
Coremas - Paraíba

# MG DOCTORS

M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ: 17.721.542/0001-56

RUA CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA, N° 250, AREIA BRANCA, GUARABIRA PB, CEP 58200-000.



**A:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022**

**DATA: 22/03/2022 - HORA: 10H0MIN**

**OBJETO:** Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção da saúde pública do Município à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB.

**PROPONENTE: M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 17.721.542/0001-56**

## DECLARAÇÃO

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL n°. 0007/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. \*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. (\*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

### **DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n°. 0007/2022**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRINHAS-PB, 22 DE MARÇO DE 2022.

  
M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ: 17.721.542/0001-56

Joabe de Sá Lourenço

CPF: 031.650.584-66

-Procurador-